SÚMULA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	19 de fevereiro de 2018	**HORÁRIO**	09h00 às 12h00
LOCAL	Belo Horizonte/MG – Sede CAU		

PARTICIPANTES	Danilo Silva Batista	Presidente do CAU/MG
	Paulo Henrique Silva de Souza	Coordenador da CPFi-CAU/MG
	Marília Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Ítalo Itamar Caixeiro Stephan	Coordenador da CEF-CAU/MG
	Maria Edwirges Sobreira Leal	Coordenadora da CEP-CAU/MG
	Rita Gomes Lopes	Coordenadora da COA-CAU/MG
	Adriana Valadares Santos	Secretária Executiva do CAU/MG
	Flavia Mosqueira Possato	Assessora Eventos do CAU/MG
	Luiz Gustavo Souza Moura	Gerente Jurídico do CAU/MG

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados** 2.1.Da Presidência.
3.	**Assuntos a serem tratados:** 3.1.Apreciação e manifestação sobre a 64ª Súmula Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 05 de fevereiro; 3.2.Apreciação e manifestação sobre o reajuste salarial e de auxílio alimentação dos empregados do CAU/MG; 3.3.Apreciação e manifestação sobre o fechamento contábil do 4º trimestre de 2017; 3.4.Apreciação e manifestação sobre alteração da data da reunião da CPUA do dia 07/12 para 12/12/2018; 3.5.Apreciação e manifestação sobre apoio Institucional no 35º Congresso Mineiro de Municípios- AMM; 3.6.Apreciação e manifestação sobre aquisição de cota de patrocínio e ou estande na 33º Feira para Desenvolvimento dos Municípios Mineiros; 3.7.Apreciação e manifestação sobre a realização do evento institucional do CAU/MG – São Paulo nas Alturas: "A Revolução Modernista da Arquitetura e do Mercado Imobiliário nos Anos 1950 e 1960".
4.	**Outros assuntos:**
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O Presidente Danilo Batista deu início à reunião às 10h, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS

	2.1. Do Presidente:
	2.1.1. O Presidente Danilo Batista informou sobre sua participação na reunião dos presidentes dos CAU/UF's, realizada dia 08/02 em São Paulo, e discorreu sobre alguns assuntos tratados, como o panorama das instituições de ensino no País, apresentado pela Coordenadora da CEF do CAU/BR, Andrea Vilella, a fragilidade dos CAU/UF´s básicos e Intermediários, redistribuição do Fundo de Apoio e como os índices estipulados pelo CAUBR interferem nas ações dos CAU/UF's e o SICCAU. Informou sobre a eleição para indicação dos representantes para o Centro de Serviços Compartilhados - CSC e para o Fundo de Apoio. Comunicou que o Fórum de Presidentes não é regulamentando pelo CAU/BR e, caso venha a ser, não terá a mesma autonomia. 2.1.2. Noutro pronto, propõe reabertura do refinanciamento de débitos (Refis) e inserção na dívida ativa a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele que gerou a obrigação de quitação do débito. 2.1.3. Com relação aos aplicativos MobArq e Arquiteto Protagonista, sugere atualização e capacitação para nivelamento das informações internas no CAU/MG. 2.1.4. Falou sobre a demanda recebida da ex-conselheira Rose Romano sobre pendência de algumas súmulas do Conselho Diretor do exercício 2017, para regularização, definiu um prazo de 30 (trinta) dias. 2.1.5. Por fim, comunicou que autorizou o Gerente Jurídico preparar uma Portaria com a indicação dos membros da comissão processante, com isso, iniciar o processo administrativo disciplinar para apurar as infrações funcionais em relação a empresa Perfix.

3. ASSUNTOS TRATADOS

Item de pauta	3.1. Apreciação e manifestação sobre a Súmula da 64ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 05 de fevereiro:
Origem:	Presidência
	3.1.1. O Presidente apresentou as considerações enviadas pelas Conselheiras Maria Edwirges, Marília Palhares e Rita Gomes, não havendo questionamentos ou sugestões de ajustes colocou em aprovação.
Encaminhamento e Deliberação	Por unanimidade, foi aprovada a súmula da 64ª Reunião do Conselho Diretor.

Item de pauta	3.2. Apreciação e manifestação sobre o reajuste salarial e de auxílio alimentação dos empregados do CAU/MG:
Origem:	Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI
	3.2.1. O Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi, Paulo Henrique, recordou que o item havia sido discutido na reunião do Conselho Diretor em 22 de janeiro, sendo deliberado e encaminhado ao Plenário para apreciação, contudo, por falta de detalhamento o item foi retirado de pauta para análise da referida Comissão. Assim, após estudos com base nos últimos índices utilizados e análise do impacto na folha de pagamento mensal, apresentou a proposta do reajuste salarial e do auxílio alimentação, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 2,06% (dois vírgula zero seis por cento), considerando também o pagamento do reajuste retroativo ao mês de janeiro de 2018. O Presidente Danilo Batista colocou em votação:

Encaminhamento e Deliberação	Por unanimidade, foi aprovado o reajuste salarial e do auxílio alimentação dos empregados do CAU/MG com base no índice do INPC de 2,06% (dois vírgula zero seis por cento), com pagamento retroativo a janeiro.
Item de pauta	3.3. Apreciação e manifestação sobre o relatório Contábil referente ao mês de dezembro e fechamento contábil do 4º trimestre de 2017:
Origem:	Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi
	3.3.1. O Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi, Paulo Henrique, disse que a comissão realizou o exame dos balancetes, informações contábeis, financeiras e gerenciais da documentação referente ao mês de dezembro de 2017 e, também dos balancetes, informações financeiras e gerenciais referentes ao 4º trimestre do exercício de 2017. Pontuou que não encontrou fato ou registro que desabonasse a análise da documentação. O Presidente Danilo Batista colocou em votação:
Encaminhamento e Deliberação	Por unanimidade, aprovada a apresentação do relatório contábil referente ao mês de dezembro de 2017 e o fechamento contábil do 4º trimestre de 2017.

Item de pauta	3.4. Apreciação e manifestação sobre alteração da data da reunião da CPUA do dia 07/12 para 12/12/2018:
Origem:	Presidência
	3.4.1. O Presidente Danilo Batista falou sobre a proposta apresentada à Comissão de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/MG para alteração do calendário de reuniões do dia 07/12 para 12/12/2018, acatada pela Comissão conforme deliberação nº DCPUA-27.3.1, o Presidente colocou em votação:
Encaminhamento e Deliberação	Por unanimidade, aprovada a alteração da data da reunião da CPUA do dia 07/12 para 12/12/2018

Item de pauta	3.5. Apreciação e manifestação sobre apoio Institucional no 35º Congresso Mineiro de Municípios- AMM:
Origem:	Presidência
	3.5.1. O Presidente Danilo Batista comunicou sobre a reunião realizada com o superintendente da Associação Mineira de Municípios – AMM para tratativas sobre o convite recebido para participação da 35ª edição do Congresso Mineiro de Municípios, a ser realizado dias 08 e 09 de maio de 2018 no Expominas. Nesse sentido, falou sobre a proposta de apoio institucional com inserção da logomarca do CAU/MG no material de divulgação e participação na grade da programação do Congresso por meio de 02 (duas) palestras institucionais. Para tal, propôs a indicação de dois Conselheiros (CPUA e CEP). Após os esclarecimentos adicionais realizados pela Assessora de Eventos, Flávia Possato, o Presidente colocou em votação:
Encaminhamento e Deliberação	Por unanimidade, aprovado apoio institucional ao 35º Congresso Mineiro de Municípios- AMM.

Item de pauta	3.6. Apreciação e manifestação sobre aquisição de cota de patrocínio e ou estande na 33º Feira para Desenvolvimento dos Municípios Mineiros:
Origem:	Presidência
	3.6.1. O Presidente Danilo Batista concedeu a palavra à Assessora de Eventos, Flávia Possato que realizou a apresentação para participação do Conselho na 33ª Feira para desenvolvimento dos Municípios Mineiros.

	A proposta abrange aquisição de cota de patrocínio e/ou estande. Após as considerações, foi proposto pela Assessora de Eventos o investimento em espaço físico na feira para utilização da Van do Conselho ao invés do estande padrão, objetivando atratividade e economicidade, com valor orçado de R$700,00 o metro² do chão, estimando a utilização de aproximadamente 12m². O Presidente colocou em votação:
Encaminhamento e Deliberação	Por unanimidade, aprovada a aquisição de espaço físico na feira para utilização da Van do CAU/MG.

Item de pauta	3.7. Apreciação e manifestação sobre a realização do evento institucional do CAU/MG – São Paulo nas Alturas: "A Revolução Modernista da Arquitetura e do Mercado Imobiliário nos Anos 1950 e 1960":
Origem:	Presidência
	3.7.1. O Presidente Danilo Batista concedeu a palavra à Assessora de Eventos, Flávia Possato, para apresentação do Evento institucional do CAU/MG – São Paulo nas Alturas, do palestrante Raul Juste Lores, com a palestra "A Revolução Modernista da Arquitetura e do Mercado Imobiliário nos Anos 1950 e 1960", com data prevista para o dia 22 de março de 2018 às 19 horas, na Biblioteca Pública de Minas Gerais (circuito Praça da Liberdade). A previsão orçamentária de R$2.885,35 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Após a apresentação o Presidente colocou em votação:
Encaminhamento e Deliberação	Por unanimidade, aprovada a realização do evento institucional do CAU/MG – São Paulo nas Alturas: "A Revolução Modernista da Arquitetura e do Mercado Imobiliário nos Anos 1950 e 1960".

Demais Itens de pauta	4.1. A Coordenadora Maria Edwirges indagou sobre a carga horária dos arquitetos fiscais para realizar as atividades de fiscalização. 4.2. A Coordenadora Marília Palhares questionou se o período de viagem para realização da fiscalização é considerado jornada de trabalho. 4.3. O Presidente Danilo Batista vislumbrou a possibilidade da contratação de Agentes de Fiscalização. O objetivo seria o levantamento de dados/informações para posterior análise dos arquitetos fiscais e encaminhamentos necessários. Solicitou ao Gerente Jurídico consulta sobre essa demanda e demais esclarecimentos. 4.4. O Gerente Jurídico Luiz Gustavo esclareceu acerca da possibilidade legal do aumento da jornada de trabalho das arquitetas fiscais de 4h/diárias (20h/semanais) para 6h/diárias (30h/semanais) e, eventualmente, para 8h/diárias (40h/semanais). Informou que a mudança é possível desde que haja interesse e concordância expressa dos empregados e, claro, disponibilidade financeira e orçamentária. Informou, ainda, que a atual legislação trabalhista passou a considerar a jornada de 6h/diárias (30h/semanais) como jornada a tempo parcial, ou seja, sem possibilidade de realização de horas extras. Finalizando, informou que o trabalho das atuais arquitetas fiscais numa jornada diária superior a 4h com a compensação mediante folgas em outros dias da mesma semana, de modo que não excedam as 20h/semanais é, em tese, possível mediante interesse e concordância expressa dos empregados registrado em acordo individual firmado com o CAU/MG.

	4.5. A Coordenadora Marília Palhares, noutro ponto, sugere a contratação de empresa especializada para revisão dos fluxos e informações administrativas, objetivando nivelamento das atividades.

O Presidente do CAU/MG, Danilo Silva Batista, encerrou a reunião às 12h20min. Esta Súmula foi redigida pela Assessora de Eventos e pela Coordenadora da Secretaria Geral, e por ser a expressão da verdade, segue devidamente assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Ítalo Itamar Caixeiro Stephan
Coordenador da CEF-CAU/MG

Maria Edwirges Sobreira Leal
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Rita Gomes Lopes
Coordenadora da COA-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza
Coordenador da CPFi-CAU/MG

Adriana de Fátima Valadares Santos
Coordenadora Secretaria Geral-CAU/MG

Flávia Mosqueira Possato
Assessora Eventos do CAU/MG